



Art. 7º A resolução, visando, provisoriamente, ao funcionamento emergencial dos estabelecimentos penais federais, terá vigência preestabelecida de 1 (um) ano, a partir de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Resolução nº 502, de 09 de maio de 2006.

Ministro BARROS MONTEIRO

(*) Republicada em face de decisão do Conselho da Justiça Federal na sessão realizada em 18 de maio de 2007. Publicada no DOU de 9-5-2007, Seção 1, pág. 73.

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o inciso III do art. 54 e o § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal referente ao 1º quadrimestre de 2007, na forma do ANEXO, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso público na internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2006 A ABRIL DE 2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	5.286.177	123.902	5.410.078
Pessoal Ativo	4.796.933	120.757	4.917.691
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	3.699	1	3.699
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	1.438.739	114.574	1.553.313
Demais Despesas com Pessoal Ativo	3.354.495	6.182	3.360.678
Pessoal Inativo e Pensionistas	489.243	3.144	492.388
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	2.006.459	120.609	2.127.068
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	96	0	96
Decorrentes de Decisão Judicial	1.442.438	114.574	1.557.012
Despesas de Exercícios Anteriores	172.833	6.002	178.836
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	391.092	32	391.124
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	3.279.718	3.292	3.283.010
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			357.359.177
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL [(IV) / (V) x 100]	0,917765%	0,000921%	0,918686%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			5.831.987
1,631968%			
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)			5.540.388
1,550370%			

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas: Nas despesas com pessoal ativo estão computadas R\$ 1.455.125,14 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos) com sentenças judiciais de pessoal Inativo e R\$ 1.438.739.021,33 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, setecentos e trinta e nove mil e trinta e três centavos) com Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta.

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

GETÚLIO CAIXETA DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Controle Interno

MARILENE NUNES DA SILVA

Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças

ALCIDES DINIZ DA SILVA

Secretário-Geral

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 170, DE 28 DE MAIO DE 2007

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 65.025/2007-4, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2006 a abril/2007, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	385.297	367	385.664
Pessoal Ativo	293.191	295	293.486
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	3.939		3.939
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros Órgãos da Administração Direta)			0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	289.252	295	289.547
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.106	72	92.178
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	138.790	20	138.810
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	126		126
Decorrentes de Decisão Judicial	4.173		4.173
Despesas de Exercícios Anteriores	43.647		43.647
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	90.844	20	90.864
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	246.507	347	246.854
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			357.359.177
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) X 100	0,068980%	0,00097%	0,069077%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,182102%			650.758
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,172997%			618.220

FONTE: SIAFI GERENCIAL E SRCONT/SEOF/TST

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

JOSMAR RODRIGUES DE LIMA
Diretor da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 245, DE 29 DE MAIO DE 2007

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O TENENTE BRIGADEIRO DO AR HENRIQUE MARINI E SOUZA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO para o período de Maio/2006 a Abril/2007.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de 04.05.2000, observadas as prescrições da Portaria nº 632/STN, de 30.08.2006 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28.08.2002, conforme quadro anexos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten.-Brig. do Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA



ANEXO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 a ABRIL/2007

PORTARIA Nº 477, DE 29 DE MAIO DE 2007

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Jovaldo dos Santos Aguiar, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 54 e § 2º do Art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000, resolve:
Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte de Justiça Especializada, do período de maio/2006 a abril/2007.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 632/2006 - Anexo I	RS Milhares		
	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.343		46.343
Pessoal Ativo	40.568		40.568
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-		-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-		-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	40.568		40.568
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.775		5.775
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.954		5.954
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-		-
Decorrentes de Decisão Judicial	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.426		1.426
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.528		4.528
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III = I - II)	40.388		40.388
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) ¹			357.359.177
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III/IV)*100			0,011302
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,080726%			288.482
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,076690%			274.058

FONTE: SIAFI e COFIC/SOF/TSE
¹ Valores referentes à Portaria STN nº 298, de 16/05/2007.

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) No total da Despesa Bruta com Pessoal estão computados R\$ 4,808 mil concernentes à modalidade de aplicação 91 (Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias). Desse valor, R\$ 4,752 mil referem-se à ação orçamentária 02.122.0570.09HB (Contribuição Previdenciária da União).

1 - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	RS Milhares		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	201.275	71	201.346
Pessoal Ativo	100.500	68	100.568
Sentenças Judiciais - Pessoal do Próprio Órgão	0	0	0
Sentenças Judiciais - Pessoal de Outros Órgãos e Entidades	0	0	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo	100.500	68	100.568
Pessoal Inativo e Pensionistas	100.775	3	100.778
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (Art. 18, § 1º Da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	45.444	0	45.444
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	142	0	142
Despesas de Exercícios Anteriores	1.141	0	1.141
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.161	0	44.161
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III = I - II)	155.831	71	155.902
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			357.359.177
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,043625%	0,000000%	0,043625 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,080726%			288.482
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,076690%			274.058

Observações:

- (1) Fonte dos dados: SIAFI2006/2007/CELULAS
(2) RCL publicada pela Portaria n.º 298/ STN, de 16.05.2007.
(3) Limite Prudencial - LRF = 0,076690% (alterados pela Resolução n.º 26/CNJ, de 05/12/2006)
(4) Do valor de R\$ 2.722.780,68 relativos às Despesas de Exercícios Anteriores apurados no período, R\$ 1.582.065,57 foram pagos com recursos vinculados às fontes 156 e 169.

2.- LRF, art. 55, inciso II.

Nada a informar, considerando que as despesas em causa não ultrapassaram os limites estabelecidos.

3.- LRF, art. 54, inciso III e parágrafo único (assinaturas):

Ten.-Brig. do Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA
Ministro-Presidente do Tribunal

AFONSO IVAN MACHADO
Diretor-Geral

JORGE FELIPE DA CAL
Secretário de Planejamento

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de maio de 2007

Procedimento n.º 566/2007. Convite n.º 08/2007

Considerando o que consta deste procedimento e da informação da Comissão Especial de Licitação (fl. 31/32), homologo, a teor do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o procedimento licitatório referente ao Convite n.º 08/2007, e adjudico os itens de seu objeto à empresa J. N. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. (CNPJ 34.705.087/0001-14), no valor total de R\$ 2.266,60 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Des. SAMOEL EVANGELISTA

Des. JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR
Presidente do Tribunal

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Diretor-Geral

EVANDRO DIB BOTELHO
Secretário de Administração e Orçamento

MARIVALDO LIMA CHAVES
Coordenador de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 253, DE 25 DE MAIO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e § único do art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte - Período: maio de 2006 a abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. LÍCIA DE CASTRO LARANJEIRA CARVALHO